



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

**Ofício n.: 17325/2024**

**Processo n.: 1088889**

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Luciano Rabelo Veloso  
Prefeito Municipal de Mirabela

Senhor Prefeito,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 19/09/24, comunico que foi recomendado a V. Ex.<sup>a</sup> que adote todas as medidas necessárias para evitar a reincidência na irregularidade ora examinada, devendo consultar os dados do CAPMG antes de efetuar as futuras contratações.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br).

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo

Coordenadora

*(assinado eletronicamente)*

AML

**COMUNICADO IMPORTANTE**

*As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no Portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.*

**Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)**